

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2006.

Portaria MEC nº 1.319, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Sergipana de Administração S/C Ltda.		UF: SE
ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Tiradentes, com sede na cidade de Aracaju, no Estado do Sergipe.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.017033/2005-15		
SAPIEnS Nº: 20050009460		
PARECER CNE/CES Nº: 124/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/4/2006

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Tiradentes, com sede na cidade de Aracaju, no Estado do Sergipe.

A Universidade Tiradentes foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.274/1994 e seu curso de Odontologia, reconhecido por meio da Portaria Ministerial nº 3.027, de 28 de outubro de 2003, pelo prazo de três anos.

Com a finalidade de verificar as Condições de Ensino, o INEP designou Comissão de Avaliação constituída pelos professores Celso Spada, da Universidade Federal de Santa Catarina e Vicente de Paulo Aragão Sabóia, da Universidade Federal do Ceará, que visitou a Instituição no período de 20 a 22 de outubro de 2005. A Comissão apresentou o Relatório nº 11.863, atribuindo conceitos “**CMB**” às dimensões *Organização Didático-Pedagógica* e *Instalações* e “**CB**” à dimensão *Corpo Docente*.

• **Mérito**

A Comissão constatou por meio da documentação apresentada pela Instituição, que a história da Universidade Tiradentes iniciou-se em 1962, com a inauguração do Colégio Tiradentes, com oferta de cursos de primeiro e de segundo grau e profissionalizantes – Pedagógico e Contabilidade. Em 1972, foi aprovado pelo MEC o Projeto das Faculdades Tiradentes, iniciando a oferta de cursos de graduação. No ano de 1994, por meio da Portaria Ministerial nº 1.274, publicada em 26 de agosto de 1994, as Faculdades foram reconhecidas como Universidade Tiradentes, com sede em Aracaju (SE).

Segundo a Comissão, a Universidade Tiradentes tem como missão formar profissionais empreendedores, com capacidade reflexiva, crítica e criativa e comprometidos com a transformação social e o desenvolvimento regional. Quanto aos objetivos da IES, que estão em consonância com a missão, destacou entre outros: realização de pesquisas que contribuem para o desenvolvimento da ciência do ensino regional; formação de profissionais nas diversas áreas do conhecimento, observando as demandas do trabalho e o processo de formação humana; e prestação de serviços à comunidade.

Os avaliadores informaram que a estrutura administrativa da Universidade conta com Colegiado de Cursos, constituído por representantes docentes e discentes; Conselho Superior de Administração (CONSAD) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

A IES ministra 35 cursos (entre graduação e tecnológicos), 30 cursos de pós-graduação *lato sensu*, 2 mestrados e 1 doutorado, estes autorizados a funcionar a partir de março de 2006.

Em relação à **Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica – Categoria de Análise 1.1 – Administração Acadêmica**, a Comissão constatou que, apesar da pouca experiência da coordenadora do curso, o mesmo está sendo bem conduzido. Foi possível observar a existência de um colegiado com participação docente e discente.

Na análise do item **1.2 – Projeto do Curso**, a Comissão ressaltou que o projeto do curso encontra-se em consonância com as diretrizes curriculares vigentes e a interdisciplinaridade permite uma formação profissional generalista e com inserção social.

Segundo a Comissão, os estágios curriculares supervisionados são cumpridos em regime de duplas, o que provoca uma redução na carga horária proposta para as atividades práticas. A Comissão constatou, ainda, a falta de indicação dos pré-requisitos na estrutura curricular do curso, tendo em vista que algumas disciplinas estão sendo oferecidas sem o conhecimento prévio necessário.

Na análise do item **1.3 – Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação**, a Comissão apontou a necessidade de que a IES incentive a participação docente e discente em atividades de pesquisa e extensão. Salientou, também, a efetivação de providências para o aumento do número de convênios com outras entidades, objetivando a melhoria de sua inserção na sociedade, bem como a participação dos alunos em atividades extraclasse.

Dos aspectos avaliados dessa Dimensão, foi considerado como MF (muito fraco) – *Experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso*. Contudo, apesar das ressalvas feitas pela Comissão de Avaliação, constantes dos itens acima analisados, verifica-se que essa Dimensão obteve conceito “CMB”.

Na **Dimensão 2 – Corpo Docente, Categoria de Análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional**, a maioria dos docentes é constituída de Mestres e Doutores, embora, fora pontuado no relatório que possuam pouco tempo de experiência no magistério superior. Mesmo assim, a Comissão os considerou qualificados para *promover a formação de bons profissionais*.

Verifica-se no quadro abaixo a distribuição numérica da titulação acadêmica relativa aos docentes indicados para o curso:

	Total	%
Doutorado	10	23,81
Doutorado não concluído	4	9,52
Mestrado	23	54,76
Mestrado não concluído	2	4,76
Especialização	3	7,14
Total	42	100

Identifica-se, assim, que 33 docentes ou 78,57% são Mestres ou Doutores, sendo que, há vários professores cursando pós-graduação *stricto sensu*.

Na **Categoria de Análise 2.2 – Condições de Trabalho**, a Comissão registrou que a maioria dos docentes trabalha em tempo integral ou parcial, refletindo um compromisso da IES em oferecer um ensino de qualidade. Os avaliadores ressaltaram que a Instituição possui um programa de capacitação e de investimentos para apoiar a participação em eventos.

No item **Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional, da Categoria de Análise – 2.3**, a Comissão assim considerou:

Com raras exceções, a atuação dos docentes em sala de aula pode ser considerada muito boa, no entanto, as atividades de pesquisa e extensão devem ser incrementadas urgentemente de modo a envolver um maior número de alunos. A produção científica de alguns docentes é razoável mas a grande maioria deve investir mais em pesquisa e extensão.

Embora na análise dessa Dimensão, a Comissão haja pontuado como “MF” (muito fraco) os seguintes itens abaixo relacionados, é possível identificar que na conceituação global, essa Dimensão obteve conceito “CB”.

Relação aluno/supervisor na orientação de estágio; Tempo de magistério superior; Docentes com orientação didática de alunos; Docentes com orientação de bolsistas de iniciação científica, de maioria, de atividades de extensão ou de outros tipos de bolsas ou atividades discentes; Docentes com atuação na pós-graduação (para Universidades e Centros Universitários); Docentes com atuação em atividades de extensão. Com conceito F (fraco) os itens: Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades que lhe são complementares; Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso; Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento.

Quanto à **Dimensão 3 – Instalações, Categoria de Análise 3.1 – Instalações Gerais**, a Comissão considerou que as instalações da IES, de um modo geral, são muito boas. Todos os itens observados foram considerados **satisfatórios, exceto a falta de gabinetes de trabalho para os docentes e sala de professores.**

Na **análise da Biblioteca – Categoria de Análise 3.2**, a IES possui duas bibliotecas informatizadas e equipadas; uma destinada às disciplinas básicas, instalada em um prédio com boas instalações, que atendem às normas de segurança; outra, relacionada às disciplinas do ciclo profissionalizante, que encontra-se instalada em um prédio antigo, porém suas instalações foram consideradas satisfatórias pelos avaliadores. Os funcionários estão bem treinados e são em número suficiente.

Quanto à **Categoria de Análise 3.3 – Instalações e Laboratórios Específicos**, os avaliadores consideraram que os mesmos atendem à demanda, permitindo um aprendizado satisfatório. Porém,

alguns pontos podem ser melhorados. Não foi observada a relação professor/aluno de 1:15 em alguns laboratórios. Os laboratórios pré-clínicos não possuem equipamentos audiovisuais próprios e técnicos especializados para cada sala e não existe laboratório de prótese clínica, sendo o serviço terceirizado.

Na clínica de radiologia não existe equipamento para processamento automático de radiografias bem como outros meios de diagnóstico por imagem além de raios-x. As clínicas deveriam estar informatizadas para facilitar o cadastro de pacientes. Não existe serviço de emergência 24 horas.

Mesmo diante das ressalvas, constantes dos itens acima analisados, especialmente com relação à Categoria de Análise 3.2 (Biblioteca) que obteve conceito “MF” nos itens “Instalações para estudos em grupos” e “periódicos”, bem como a Categoria de Análise 3.3 (Instalações e Laboratórios Específicos), a qual a Comissão pontuou entre o “Regular” e o “Muito Bom”, verifica-se que tais conceitos não foram obstáculo para que a Comissão atribuisse conceito global “**CMB**”, nesta Dimensão.

O quadro-resumo da avaliação é apresentado a seguir:

Dimensões Avaliadas	Conceitos
Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica – Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas com o Ensino de Graduação.	CMB
Dimensão 2. Corpo Docente – Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico-Profissional.	CB
Dimensão 3. Instalações – Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos.	CMB

No Parecer Final, a Comissão assim se manifestou:

Após análise da documentação apresentada, visita às instalações administrativas e acadêmicas ligadas ao Curso de Odontologia, e considerando os depoimentos de administradores, coordenadora, professores, funcionários e alunos, a Comissão de Avaliação, designada através do Ofício Circular nº 000140 MEC/INEP/DEAES, datado de 29/9/2005, para fins de RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Tiradentes, constituída pelos Professores Celso Spada da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Vicente de Paulo Aragão Sabóia da Universidade Federal do Ceará (UFC), para avaliar as condições de funcionamento do referido curso no período de 19 a 22 de outubro de 2005, é de parecer FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO deste Curso de graduação, conforme as especificações que constam no Projeto Pedagógico do Curso: Curso de Odontologia – Bacharelado da Universidade Tiradentes, com sede e fórum na cidade e comarca de Aracaju, Estado do Sergipe, situado na Av. Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, com a carga horária total de 4.392 horas, e a integralização do curso com o mínimo de 4 anos e 8 anos no máximo, número de vagas por ano 100 (50 semestrais), sendo o regime de Créditos, matrícula semestral, turno Integral tendo como Coordenadora deste Curso a Professora Sônia Maria Alves Novais.

Conceitos Finais:

Organização Didático-Pedagógica: CMB

Corpo Docente: CB

Instalações: CMB

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo, e recomendamos a sua aprovação.

II – VOTO DO RELATOR

Pelos motivos expostos e considerando os termos dos Relatórios da Comissão de Avaliação e da SESu/DESUP/COREG nº 464/2006, os quais incorporo a este, voto favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno integral, ministrado pela Universidade Tiradentes, mantida pela Associação Sergipana de Administração S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Aracaju, no Estado do Sergipe, até a publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 5 de abril de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de abril de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente